

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 621ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às nove horas do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Autoridade Portuária de Santos, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima vigésima primeira reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Supervisor da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Presentes: os demais conselheiros em exercício Mariana Pescatori Candido da Silva, Régis Xavier Holanda, Marcos Kleber Ribeiro Felix, Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. Atendido o quórum legal, foram apreciados os seguintes temas no item **I – ABERTURA. I.01** – Registro da aprovação da ata da reunião 620ª (ordinária). A presente Ata foi aprovada pelos conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Na sequência, o presidente passou ao item **II - ORDEM DO DIA – MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO: II.01 – Artigo 94 – §3º** – Manifestar-se sobre indicação para o Conselho de Administração, do Sr. Marcos Kleber Ribeiro Felix, indicado pelo Ministério de Infraestrutura, por meio do Ofício nº 1286/2021/ASSAD/GM, datado de 03/09/2021, conforme registrada na Ata nº 21 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 14/09/2021, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16. **Deliberação:** *O Colegiado manifesta-se favoravelmente a indicação para o Conselho de Administração, do Sr. Marcos Kleber Ribeiro Felix, conforme registros da aprovação na Ata nº 21 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 14/09/2021. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 091.2021.* **II.02 – Artigo 42 – §2º** - Nomear, consubstanciado no Ofício nº 1286/2021/ASSAD/GM, datado de 03/09/2021 do Ministério de Infraestrutura, o Sr. Marcos Kleber Ribeiro Felix, como membro do Conselho

de Administração da SPA, registrando que as informações sobre o indicado já foram analisadas pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (ata nº 21.2021, de 14/09/2021), bem como pela Casa Civil da Presidência da República, por meio do SINC, no qual se manifestaram favoravelmente a referida indicação, que servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente. **Deliberação:** *O Colegiado nomeou o Sr. Marcos Kleber Ribeiro Felix como novo membro do Conselho de Administração dando as boas-vindas e desejando sucesso em sua gestão. Fica registrado que a homologação de sua nomeação ocorrerá na primeira Assembleia Geral subsequente. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 092.2021.*

**II.03 – Artigo 48** - Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 010.2021, de 01-09-2021, que autorizou “*ad referendum*” do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, que autorizou que a Sra. Débora Oliveira de Abreu Teleginski, lotada na GECRC, substitua o Gerente de Corregedoria, Sr. Armando de Nardi Neto, durante sua licença concedida no período de 06/09/2021 a 20/09/2021, respondendo pelas atividades do setor. Documento nº 20930/2021. **Deliberação:** *O Colegiado convalida a Autorização nº 010.2021, datada de 1º/09/2021, que autorizou que a Sra. Débora Oliveira de Abreu Teleginski, lotada na GECRC, substitua o Gerente de Corregedoria, Sr. Armando de Nardi Neto, durante sua licença concedida no período de 06/09/2021 a 20/09/2021. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 093.2021.*

**II.04 – Artigo 48 – inciso XLV** - Aprovar, o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da SPA, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 2º trimestre de 2021, conforme avaliação do Ministério da Infraestrutura, apresentada a este Colegiado. Documento nº 5248.2021. **Deliberação:** *Após os debates sobre o assunto, o Colegiado aprovou o pagamento do HVM de 100% aos dirigentes da SPA, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 2º trimestre de 2021. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 094.2021.*

**II.05 – Artigo 48 – inciso XLV** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 381.2021, datada de 15/09/2021, bem como no Ofício Circular nº 1570/2021/CGGP/SNPTA/DGMP/SNPTA, de 23/08/2021, as metas de gestão do 4º trimestre de 2021, a serem atingidas pela diretoria executiva, considerando as metas encaminhadas pela SNPTA, bem como sugestões de metas adicionais

solicitadas pelo CONSAD, para posterior envio ao Ministério da Infraestrutura. Documento nº 65444.2021. **Deliberação:** O Colegiado registra a solicitação para alteração do PESO (NÍVEL DE DIFICULDADE) do Indicador 3.2 - Gestão Contratual de Arrendamentos Vigentes, Sob Liminar, com Contrato de Transição do Porto de Santos – OBRAS de ALTO para MÉDIO. Ato contínuo, conforme debate realizado durante a reunião, consubstanciado na FI DINEG 22.2021, o Colegiado decidiu a incluir a meta do 3º Trimestre “2.3 – Publicar edital de chamamento público ou processo seletivo para estacionamento de caminhões no Porto Organizado de Santos” para cumprimento no 4º Trimestre de 2021. Segue também, o peso das metas adicionais solicitadas pelo Consad: 1) alto – 2) médio – 3) médio – 4) alto – 5) alto – 6) médio 7) médio – 8) baixo – 9) médio -10) médio. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 095.2021. **II.06 – Artigo 105** - Autorizar o afastamento de férias do Superintendente de Auditoria, Luiz Fernando da Silva, no período de 27/10/2021 a 15/11/2021, referente ao período aquisitivo vencido em 17/11/2020, bem como autorizar que a Sra. Leticia Farias Sodré, lotada na SUAUD, seja sua substituta no referido período, respondendo pelas atividades do setor. Documento nº 20640.2021. **Deliberação:** O Colegiado aprova o afastamento de férias do Superintendente de Auditoria, Luiz Fernando da Silva, no período de 27/10/2021 a 15/11/2021, referente ao período aquisitivo vencido em 17/11/2020, bem como autoriza que a Sra. Leticia Farias Sodré seja sua substituta. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 096.2021. **II.07 – Artigo 48 – inciso XXIV** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 353.2021, datada de 25/08/2021, a autorização para iniciar efetivamente os procedimentos de descomissionamento para a devolução da Usina Hidrelétrica de Itatinga (UHE Itatinga) ao Ministério das Minas e Energia (MME) e para aquisição de energia no Mercado Livre de Energia, considerando o Parecer SUJUD/GEJUR nº 97.2021, datado de 28/07/2021. Documento Protocolado nº 0000035602/2019. **Deliberação:** O Presidente da Companhia, Fernando Biral, informou que a Usina de Itatinga apresenta risco da operação e prejuízo financeiro, conforme avaliado pela SPA. Após mais alguns debates sobre o assunto, o Colegiado ponderou que o processo deve estar instruído com os passos a serem seguidos ou instrumento de devolução, além de constar o trâmite para as próximas etapas e andamento do processo. O Colegiado acrescentou a sugestão de criação de Grupo de

*Trabalho para delinear os passos efetivos que devem ser seguidos. Algumas dúvidas foram levantadas, principalmente quanto a percepção do valor do ativo para terceiros, sendo respondido pela Diretoria que atualmente a delegação para a exploração dos serviços de energia pela Usina está em situação não formalizada, sem instrumento jurídico de outorga específico, apesar de ser fiscalizada pela ANEEL, conforme levantamento apontado na documentação. Analisando o cenário atual do consumo de energia do Porto hoje, o Conselheiro Sidney Verde, ponderou que deve ser verificado se o custo pago através do Mercado Livre será mais baixo do que manter a Usina de Itatinga, uma vez que a crise energética, a qual o país atravessa, aliada com a alta nos preços na cobrança do fornecimento de energia, poderá acarretar um custo maior do que manter a Usina de Itatinga. Ainda sobre o tema, o Conselheiro Sidney Verde perguntou se os empregos dos trabalhadores de Itatinga, no descomissionamento da Usina, seriam mantidos. O Presidente da Companhia, Fernando Biral, respondeu que os empregados da SPA que atualmente trabalham em Itatinga serão realocados internamente após o descomissionamento. Após o encerramento dos debates e os esclarecimentos prestados, o Colegiado decidiu autorizar o início efetivo dos procedimentos de descomissionamento para a devolução da Usina Hidrelétrica de Itatinga (UHE Itatinga) ao Ministério das Minas e Energia (MME) e para aquisição de energia no Mercado Livre de Energia, solicitando que todo o processo seja mapeado, bem como que o Colegiado seja atualizado do status da evolução do tema, a fim de contribuir com o processo. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 097.2021. **II.08 – Artigo 48 – inciso XL** – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 345.2021, datada de 18/08/2021, a proposta de revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, que possui como objetivo dispor todas as normas que sustentam o processo de aquisição de bens e serviços assim como para a celebração e gestão de contratos, convênios, acordos, ajustes e congêneres, considerando o Parecer SUJUDGEJUR/93.2021, datado de 07/08/2021. Processo Virtual nº 000231/21-66/2021. **Deliberação:** Presente na reunião o Chefe de Gabinete, Adriano Diniz Henriques, realizou apresentação sobre o tema destacando alguns pontos, principalmente que o RILC aprimora o regulamento e promove diversas atualizações. Essas melhorias visam ajustar o RILC as novas necessidades da empresa, cobertura de aspectos que eram omissos no regulamento anterior, bem como a*

*incorporação de melhores práticas ao processo. Demonstrou-se na sequência o conteúdo adicionado no novo Regulamento, para trazer maior nível de segurança nas iniciativas, destacando que no processo atual tem a previsão da participação da estrutura de gerenciamento de riscos. O Conselheiro Regis Holanda indagou acerca da utilização da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) como material referencial, em especial no que toca ao tratamento das infrações administrativas e respectivas penalidades, dando-se um tratamento objetivo a essa correlação, ao que foi respondido de forma afirmativa. Após os debates sobre o tema, o Colegiado ponderou que apesar da aprovação do assunto o documento pode ser revisitado, caso alguma matéria pontual tenha ajuste. O Conselheiro Regis Holanda alertou ainda, para que nos Editais de Licitação para a contratação de empresa prestadora de serviço terceirizado, a Companhia inclua cláusula específica em atendimento ao art. 7º do decreto nº 7203 de 2010 que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal: “Art. 7º Os editais de licitação para a contratação de empresa prestadora de serviço terceirizado, assim como os convênios e instrumentos equivalentes para contratação de entidade que desenvolva projeto no âmbito de órgão ou entidade da administração pública federal, deverão estabelecer vedação de que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança.” Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 098.2021. **II.09 – Artigo 48 – inciso XLIX** – Formalizar a aprovação, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 344.2021, datada de 18/08/2021, do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021. Processo Virtual nº 000096/21-12/2021. **Deliberação:** O Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, prestou os devidos esclarecimentos quanto ao tema, ao final o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e parabenizou a Diretoria Executiva pela condução das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021, homologando a aprovação do referido Acordo. Fica registrado que conforme artigo 47, §1º, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 099.2021. **II.10 - Artigo 48 – inciso XXIV** - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 387.2021, datada de 17/09/2021, o estabelecimento da tarifa no valor de **R\$ 3.926,55** (três mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), devida pelo uso da Infraestrutura Terrestre (item 1.2 da*

Tabela II.1), especificamente para as movimentações de granéis sólidos no berço 32, localizado margem direita do Porto Organizado de Santos, pelo período de 6 (seis) meses, prorrogável até o período máximo previsto na Resolução Normativa nº. 32 – ANTAQ, por conveniência e oportunidade da Autoridade Portuárias de Santos S.A. Documento nº 22389.2021. **Deliberação:** *Presente na reunião o Diretor Bruno Stupello explanou sobre o assunto reportando a análise interna, conforme a seguir: “O berço 32, além de contar com excelente infraestrutura, encontra-se subutilizado (baixa taxa de ocupação) desde a migração das operações do terminal da Suzano para o TUP DP World Santos, o que torna o referido berço uma das principais opções para as operações de descarga direta de fertilizante nos berços públicos. Entretanto, o fato de a tarifa atualmente cobrada pelo uso da infraestrutura terrestre ser consideravelmente superior ao que é cobrado na região do Saboó e nos berços 33 e 35 do Macuco, constitui um entrave ao fomento deste tipo de operação, bem como uma violação ao princípio da isonomia tarifária entre os players similares. A Resolução Normativa nº. 32 – ANTAQ, que dispõe sobre a estrutura tarifária, ao tratar sobre a competência da Administração Portuária, atribui-lhe o dever de promover o uso racional da infraestrutura portuária. É o que ocorre no caso em exame. De um lado tem-se a redução da disponibilidade de berços públicos na região do Saboó2 e do Macuco3, de outro, a necessidade de fomentar a ocupação dos berços entre os armazéns 31/32 e 32. Ainda, de acordo com a citada Resolução Normativa (art. 22), a política tarifária deve estar baseada em critérios isonômicos e que visem ao aumento de competitividade, à atração de maior demanda e ao aumento ou à manutenção da receita tarifária. Ao equalizar os valores das tarifas cobradas pelo uso dos berços públicos, será assegurada a isonomia entre os usuários e, pelas razões expostas na Nota Técnica, haverá aumento de competitividade do Porto de Santos e, conseqüentemente, captura de demanda (ou, no limite, a não perda de demanda para outros portos), contribuindo para o aumento de receita tarifária para SPA”. Ao final, o Colegiado agradeceu o Diretor pelas informações prestadas e aprova o estabelecimento da tarifa conforme proposto. A Conselheira Mariana Pescatori se declarou impedida de apreciar este item, tendo em vista fazer parte do Conselho de Administração da CODESA e tratar-se de um desconto de tarifa para cargas que são movimentadas no Porto de Vitória. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 100.2021. Prosseguindo, passou-se ao item **III – AUDITORIA***

**INTERNA: III.01** – Relatório de Auditoria nº 010/2021 – Revisão dos Controles e procedimentos do processo Gerir Faturamento. O Colegiado registra que tomou ciência do assunto e encaminha para análise da Diretoria Executiva. **III.02** – Relatório de Auditoria nº 012/2021 – Revisão dos controles e procedimentos do processo RH-030 Gerir Gratificação Trimestral – HVM, relativo às metas do 1º trimestre de 2021. O Colegiado registra que tomou ciência do assunto. **III.03** – Monitoramento dos Planos de Ação – data base 31/08/2021. O Colegiado registra que tomou ciência do assunto e solicita o encaminhamento a Diretoria Executiva, a fim de avaliar, primeiramente, a importância dos assuntos relacionados no Plano de Ação, e na sequência, enviar a proposta de equacionar os referidos Planos. Na sequência, passou para o item **IV – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO: IV.01** – *Follow up* do andamento da Mediação com a Libra. **Manifestação:** O Diretor Biral explanou brevemente sobre um histórico do processo para o novo conselheiro, destacando os últimos pontos levantados, registrando os destaques da última reunião, conforme segue: **i)** Libra tem um débito de R\$ 4,2 bilhões com a Companhia, sendo esta dívida julgada por uma Câmara Arbitral que deu ganho de causa à SPA; **ii)** a empresa Libra ofereceu terrenos, cujo valor estimado é de, no máximo, R\$ 400 milhões, mas não ofereceu nenhuma quantia em "cash", isto posto, a SPA com apoio do Colegiado entrou com ação de execução contra a empresa; **iii)** acrescenta-se que a empresa Libra está propondo um estudo, custeado integralmente por ela, sobre a constituição de um fundo imobiliário, na tentativa de viabilizar uma forma de dar liquidez para um potencial acordo; **iv)** a SPA pretende que qualquer eventual acordo tenha anuência prévia do TCU, para dar segurança à Companhia. Atualizando que ação de execução continua em andamento. **IV.02** – *Follow up* sobre a Execução Orçamentária. **Manifestação:** O Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, realizou apresentação sobre o tema destacando os seguintes pontos: Acompanhamento da Execução do Orçamento de Investimentos; Etapa de contratação do Investimento; Principais projetos que envolvem a Execução Orçamento de Investimentos: Diretoria de Infraestrutura, Diretoria da Presidência e Diretoria de Operações. Ao final o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. **IV.03** – Relatório Gerencial referente a julho/2021. **Manifestação:** Presente na reunião do Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, realizou apresentação sobre o tema de forma sucinta destacando os

seguintes pontos no mês de julho: DRE Gerencial – Acumulado; balanço patrimonial Fluxo de Navios e Cargas – acumulado; detalhamento Custos Operacionais; detalhamento Despesas Gerais e Adm.; Detalhamento Outras Despesas/Rec. Operacionais – acumulado; Detalhamento Resultado Financeiro e acumulado; Aplicações Financeiras; Headcount por Diretoria; Horas Extras por Diretoria e Realizadas; Resumo Inadimplência; Top 10 – Casos Cobrança Judicial/Adm.; Top 10 – Passivos/Contingências; Contencioso Trabalhista; PDG 2021 – Execução Orçamentária; Orçamento de Investimentos; Acompanhamento da Execução do Orçamento de Investimentos 2021; Licitações jan. a jul.; Compras Diretas jan. a jul.; Serviços Terceiros – Contratados/A Contratar. Ao final o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. **IV.04** – Follow up do projeto da Ferrovia Interna do Porto de Santos – FIPS. **Manifestação:** O Diretor Bruno Stupello apresentou a atualização sobre o tema, destacando que pela relevância do tema o TCU realizou auditoria técnica sobre o projeto, no qual trouxe alguns pontos de preocupação, acrescentou que o sigilo do assunto foi retirado pelo TCU, liberando o acesso a SPA à documentação, dessa forma os apontamentos realizados no documento estão sendo estudados, principalmente os pontos de atenção, registrando que a SPA já está endereçando os fatos elencados, não tendo nenhum ponto adicional da FIPS que já não esteja em análise. Diante disso, a previsão para os próximos passos foi adiada, o que não prejudica o resultado na entrega final. **IV.05** – Follow up sobre a proposta de expansão da Poligonal do Porto de Santos. **Manifestação:** O Diretor Bruno Stupello realizou esclarecimentos sobre o assunto, registrando que o trabalho é realizado em conjunto com a Secretaria de Patrimônio da União - SPU e com o Ministério de Infraestrutura. **IV.06** – Follow up sobre TACs, firmados com o MPF (Ponta da Praia) e MPE (Revitalização dos Armazéns 1 a 4), e do Convênio firmado em 2010, entre CODESP e PMS, com a interveniência da SEP-PR (Revitalização e Integração urbana da área dos Armazéns 1 a 8), e seus estágios atuais. **Manifestação:** O Colegiado recomenda que seja agendada reunião entre a Autoridade Portuária, Prefeitura Municipal de Santos e Ministério da Infraestrutura, a fim de que seja discutido este tema. **IV.07** – Apresentação para conhecimento e análise preliminar da proposta do Plano Estratégico 2021/2025, a fim de que seja aprovado em próxima reunião do Consad. Documento nº 22023/2021. **Manifestação:** Presente na reunião o Gerente de Planejamento Estratégico e



Governança Corporativa, Claudio Teixeira Bastos, realizou apresentação do tema destacando os seguintes pontos: ROADMAP – Inputs externos/PDZ; Diagnóstico (SWOT); Revisão, Ideologia (Missão, Visão e Valores); Discussão, Temas, Estratégicos/ Definição de Objetivos e Diretrizes; Alinhamento de Principais e Diretrizes; Cascadeamento (Objetivos, KPI, Metas e Iniciativas); Aprovação do Book (Plano Estratégico 2021/2025). Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, parabenizando a equipe da SPA pela qualidade dos trabalhos apresentados. Registra ainda, que os membros do Conselho irão avaliar o material com mais ênfase para discussão na próxima reunião, tendo em vista a importância do tema. **IV.08** – Tomar conhecimento da FI GEPEG-SUGOV 02/2021, de 20/08/2021, referente as alterações propostas pelo Colegiado em relação ao Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação (CTI), aprovado por meio da Deliberação Consad nº 083.2021. Documento nº 14912.2021. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência e registra que está de acordo com o material apresentado. **IV.09** – Tomar conhecimento do Relatório da Corregedoria referente ao mês de agosto. Documento 21149.2021. **Manifestação:** Presente na reunião o Corregedor Armando de Nardi Neto realizou apresentação sobre o tema destacando alguns pontos dos quadros enviados para o Conselho, conforme a seguir: Processos de Responsabilização – Resultado de processos por tipo e ano de julgamento; Instauração e julgamentos desde 2018; Fase de processos por ano de instauração (desde 2018); processos em curso por tipo de irregularidade; Processos em curso por tipo; Processos em curso por área da irregularidade; Tempo médio de trâmite processual; Juízos de admissibilidade por resultado; Juízos de admissibilidade de Agosto/2021. Processos de maior relevância: com dano ao erário e sem dano ao erário. Processos Concluídos 2021. Processos 2014/2017 (apurações suspensas), processos 2015/2017 (julgados em 2021). Prosseguindo, o Colegiado solicitou que só ficassem na reunião o Corregedor e a Superintendente de Governança junto com os Conselheiros, e também, conforme artigo 47, §1º, do Estatuto Social, que o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participasse da deliberação da matéria a seguir:

**IV.10** – Tomar conhecimento do Relatório da Ouvidoria referente ao mês de agosto. Documento 21251.2021. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **IV.11** – Ata da 562ª Reunião do Conselho Fiscal. **Manifestação:** Quanto ao item **II.04**, relativo ao andamento do planejamento estabelecido para atender o Plano de Sucessão, o Colegiado solicita que seja apresentado o andamento do referido Plano de Sucessão na próxima reunião. **IV.12** – Atas das 2175ª a 2190ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** Relativamente a Ata 2183ª, item **I.4**, relativo à suspensão das atividades do Complexo Cultural do Porto de Santos, até que se conclua a iniciativa de desestatização da SPA. O Conselheiro Sidney Verde lamentou a suspensão das atividades do Complexo Cultural do Porto de Santos, onde em um passado recente, o referido Complexo recebeu inúmeros eventos sociais e culturais que muito contribuíram para consolidar o nome da empresa na região. O Museu do Porto sempre recebeu visitas de Universidades e Escolas do país e até do exterior graças ao seu rico acervo raro e histórico. A Pinacoteca foi palco de grandes eventos onde abria-se espaço aos artistas plásticos renomados e iniciantes da região para exposição de seus trabalhos, poetas, músicos entre tantos outros. A Companhia ainda tinha uma parceria com a APAE de Santos e o NUREX, onde eram desenvolvidas atividades com portadores de deficiência intelectual e visual, bem como o Projeto Fale Bem, destinado à população de baixa renda com diversas patologias relativas aos distúrbios da fala e deficiência auditiva; e ainda aos funcionários da CODESP acometidos pelo AVC que faziam tratamento fonoaudiológicos. Todos esses eventos eram gratuitos e estreitavam os laços tão apregoados da relação Porto/Cidade. Relativamente ao tema, a Diretoria informou que a suspensão das atividades do Complexo Cultural do Porto de Santos foi motivada por diversos fatores, tendo como elementos principais os desafios de ordem financeira, decorrentes do não enquadramento do Museu como atividade-meio nem como atividade-fim, diante de um custo direto anual de aproximadamente R\$ 960 mil; e os desafios de ordem operacional, decorrentes das restrições sanitárias, que implicam na inviabilidade da visita pública, além da necessidade de construção de mecanismos de acessibilidade e demais manutenções estruturais para providenciar o correto atendimento à população. Na sequência, o presidente passou ao item **V – OUTROS ASSUNTOS**.

**V.01** – *Follow up* do projeto da Prainha. **Manifestação:** A Diretoria da SPA trouxe para debate no Conselho o assunto quanto ao Termo de Convênio 03.2021 – Projeto Favela-Porto-Cidade (Fase 02), em decorrência dos recentes eventos oriundos da Operação Nácar, conduzida pela Polícia Federal, ocorrida recentemente na Prefeitura Municipal de Guarujá. Informou também, que a Companhia irá avaliar medidas adicionais para prevenção e segurança à correta execução das atividades que compõem o objeto do Termo de Convênio. O Colegiado ponderou alguns pontos e solicita que a Diretoria mantenha o Conselho informado sobre o andamento do assunto. **V.02** – Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos - CENEP. **Manifestação:** O Conselheiro Sidney Verde solicitou que a Diretoria da companhia envie esforços para solucionar o mais rápido possível a questão da eleição à presidência do CENEP, uma vez que o mandato do presidente Sr. Caio Teissiere está próximo do fim, e não pode mais ser reconduzido ao cargo. Solicitou ainda, apoio da SPA para que seja dado suporte necessário para a manutenção daquele Instituto, uma vez que até a presente data existem 769 alunos laborando em vários cursos em andamento além de várias pesquisas iniciadas e discussões com 03 (três) grandes instituições Portuárias que também começaram projetos embrionários em parceria com o CENEP com ênfase em ensino e pesquisa portuária, salientando ainda que os cursos ministrados por aquela Instituição, além de atender as áreas operacionais do Porto de Santos, também estão voltados a vários seguimentos, podendo inclusive, ministrar cursos de capacitação aos funcionários da SPA, e com excelência. O Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, informou que a SPA solicitou apoio do SOPEN para a indicação de nome para ser o novo Presidente do CENEP. O Colegiado reforça para que a Diretoria da SPA envie esforços para solucionar a questão. **V.03** – Relatório Verbas/ Comissionados. O Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, apresentou o Relatório de Verbas Comissionadas, com as seguintes informações: a) Renumeração dos Administradores; b) Ressarcimento de Plano de Saúde; c) Pagamento de Quarentena; d) Ajuda de Custo – Diretoria, e) Diárias de Viagem; e, f) Remuneração de Empregados Comissionados. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e registra que foi atendido o solicitado por meio da Demanda de nº 00118.000295/2021-30 da Ouvidoria. **IV.04** – Dragagem. O Presidente da SPA, Fernando Biral, informou, com referência a abertura de novo processo licitatório para

*contratação dos serviços de manutenção da dragagem do canal de acesso, acesso aos berços, bacias de evolução e berços de atracação do Porto de Santos, a Companhia está envidando esforços para que seja encaminhado para aprovação do Colegiado o mais breve possível. O Conselho agradeceu pelas informações prestadas e solicitou ser atualizado mensalmente sobre a evolução do tema. Sem outras manifestações o Presidente passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**. Fica registrado que o Colegiado fez uma pausa em sua reunião para participar, às 14:30 horas, da apresentação institucional da Autoridade Portuária aos servidores do Tribunal de Contas da União – TCU, com a presença dos Ministros Raimundo Carreiro e Jorge Antônio de Oliveira Francisco, que ocorreu no Auditório da Companhia, retornando aos trabalhos às 15h30min. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.*

Fabio Lavor Teixeira  
**PRESIDENTE**

Mariana Pescatori Candido da Silva  
**CONSELHEIRA**

Regis Xavier Holanda  
**CONSELHEIRO**

Marcos Kleber Ribeiro Felix  
**CONSELHEIRO**

Sidney Verde  
**CONSELHEIRO**

Adilson Luiz Gonçalves  
**CONSELHEIRO**

Rodrigo Dias Calafate  
**SECRETARIO**